

## 434 municípios recebem recurso extra do Ministério da Saúde para combater as doenças

O Ministério da Saúde repassou R\$35,5 milhões para fortalecer as ações de combate à malária, leishmaniose e doença de chagas. Municípios escolhidos registraram mais casos das doenças

Doenças transmitidas por vetores, como a malária, a leishmaniose e a Doença de Chagas ainda fazem muitas vítimas no Brasil. Para prevenir e controlar essas doenças, o Ministério da Saúde repassou, no fim de dezembro de 2019, R\$ 35,5 milhões em recursos extras para 434 municípios de 24 estados brasileiros. Os locais foram escolhidos por apresentarem maior número de casos das doenças nos últimos anos.

Com o recurso extra, os estados e municípios poderão reforçar as ações de vigilância para prevenção, controle e eliminação dessas doenças.

Os 434 municípios contemplados com os recursos extras da Portaria nº 3.775, de 24 de dezembro de 2019 estão nos estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Piauí, Paraná, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Sergipe, São Paulo, Tocantins, Distrito Federal e Espírito Santo.

Para malária, foram considerados municípios prioritários

os, aqueles que apresentaram 80% da carga da doença, de acordo com os dados do Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica da Malária (Sivep-Malária) e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) no ano de 2019 (janeiro a outubro). Neste período, 131,9 mil casos da doença foram confirmados em todo o país.

Os locais prioritários para Leishmaniose visceral foram definidos de acordo com o índice que leva em conta diferentes variáveis, como número de casos e taxa de incidência; gerado pelo Sistema de Informação Leishmanioses nas Américas (SisLeish) da OPAS/OMS. Em 2018,

3,4 mil casos foram confirmados em todo o país.

Para a Doença de Chagas, foram considerados municípios prioritários, levando em conta uma análise de vários critérios, incluindo internação e mortalidade, além de vulnerabilidade para a transmissão vetorial domiciliar e incidência de casos agudos. Em 2018, 380 casos agudos da doença foram confirmados no país. Ainda, foi levada em consideração a estimativa de população do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2018, aplicada aos municípios.

**SAIBA MAIS SOBRE AS DOENÇAS - MALÁRIA**

A malária é uma doença infecciosa febril aguda, causada por protozoários do gênero Plasmodium, transmitidos pela fêmea infectada do mosquito Anopheles. Qualquer pessoa pode contrair a malária; indivíduos que tiveram vários episódios de malária podem atingir um esta-

do de imunidade parcial, apresentando poucos ou mesmo nenhum sintoma no caso de uma nova infecção.

No Brasil, a maior ocorrência de casos de malária se concentra na região Amazônica, nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Nas demais regiões, apesar das poucas notificações, a doença não pode ser negligenciada, pois se observa uma letalidade mais elevada que na região Amazônica.

**LEISHMANIOSE VISCERAL**

A leishmaniose visceral (LV) é uma doença transmitida para o homem através dos animais. No Brasil, a principal espécie responsável pela transmissão é a *Lutzomyia longipalpis*. Causada por um protozoário da espécie *Leishmania infantum*, a doença, que tem a evolução de médio a longo prazo, com a capacidade de afetar inteiramente o

organismo, pode levar a óbito até 90% dos casos, se não tratada corretamente. A LV é transmitida ao homem pela picada de fêmeas do inseto vetor infectado, denominado flebotomíneo e conhecido popularmente como mosquito palha, asa-dura, tatuquiras, birigui, dentre outros.

**DOENÇA DE CHAGAS**

A doença de Chagas (DC), ou Tripanossomíase americana, é a infecção causada pelo protozoário *Trypanosoma cruzi* (T.cruzi). Apresenta uma fase aguda, que é a mais leve, onde a pessoa pode apresentar sinais moderados ou até mesmo não sentir nada. Nesta fase os sintomas são: febre prolongada (mais de 7 dias); dor de cabeça; fraqueza intensa; inchaço no rosto e pernas. Também apresenta uma fase crônica, onde a maioria dos casos não apresenta sintomas, porém algumas pessoas podem apresentar: problemas cardíacos, como insuficiência cardíaca e problemas digestivos.

## Governo de SP autoriza contratação de 5,6 mil policiais militares

Ato foi publicado no Diário Oficial do Estado deste sábado

O Governo de São Paulo autorizou, neste sábado (25), a contratação de 5.605 policiais militares para o Estado. Os profissionais serão selecionados por meio de concursos públicos com previsão de serem lançados neste e no próximo ano. O objetivo é programar a reposição do efetivo.

A medida foi divulgada no Diário Oficial do Estado (DOE) e o próximo passo será a abertura de edital para que os interessados possam se inscrever para a realização da prova. A abertura dos concursos deve respeitar a suficiência orçamentária e os preceitos legais.

No total, foram autorizadas 41 vagas para 2º tenente mé-

dico PM, 130 para aluno oficial, 5.400 para soldados de 2ª classe, 26 para 2º tenente dentista PM, seis para 2º tenente farmacêutico PM e duas para 2º tenente veterinário PM.

As carreiras integram os quadros de oficiais policiais militares (QOPM), de oficiais de saúde (QOS) e de praças policiais militares (QPPM).

**Novos policiais**

Atualmente, já estão em formação mais de 6,4 mil novos policiais militares, sendo 5.855 soldados de 2ª classe e 630 alunos oficiais.

Além disso, tomarão posse nas próximas semanas outros 190 alunos oficiais, que indicarão também o Curso de Formação de Oficiais (CFO).

*Dirce Camargo Fotografias*  
ETERNIZANDO todos os momentos  
São Pedro do Turvo e região

Casamentos  
Aniversários  
Bodas  
Batizados  
eventos em geral

www.facebook.com/dircecamargofotografias  
andre.fotografospt@gmail.com  
(14) 99686-7790  
Rua: Ferreira da Silva, nº 219  
São Pedro do Turvo - SP

**ANIVERSÁRIO**  
**Bonzão de Prêmios**



Rua Washington Luiz,  
1222 - Centro - Ipaussu

Telefone:  
(14)  
3344-1816

**Bom Preço**  
SUPERMERCADOS

É um barato  
você de  
carrão  
e outros  
prêmios  
de montão!

**PLANO FAMILIAR BOM JESUS**  
Tornando mais fácil suas horas difíceis!

**Planos de Assistência Familiar**  
**Atendimento 24 horas**

**PLANO FAMILIAR BOM JESUS**  
AQUI TEM CONVÊNIO

Há **40 anos**  
juntos com você

Fones: (14)  
3344-1896 / 9796-0639

Faça já o seu quem e vivo tem!!!  
Rua João dos Santos, 985 - Centro - Ipaussu - SP

**ALIANÇA**  
CONTABILIDADE

\* SERVIÇO CONTÁBEIS FISCAIS \* DEPARTAMENTO PESSOAL

\* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DO RENDA \* ESCRITAS RURAIS

TEL: (14)3372-2555 - FAX - 3372-2626  
R. Conselheiro Dantas, 990 - Centro SCR. Pardo - SP

# Dicas para uso do cheque especial em 2020

JANEIRO 2020 – As novas resoluções do Banco Central autorizam que os bancos cobrem pelo limite de crédito disponibilizado no cheque especial e também reduzam os juros da modalidade, que poderão ser de no máximo 8% ao mês (próximo de 150% ao ano). Para quem obter limite do cheque especial acima de R\$500,00, o banco cobrará a tarifa de 0,25%. As regras já valem para contas correntes abertas a partir desde o último 06 de janeiro e para quem já tinha cheque especial, a cobrança ocorrerá em 1º de junho.

Na opinião da educadora financeira, Carol Stange, mesmo com as novas regras de cobrança do limite do cheque especial, seu uso ainda é muito caro! “A nova regra não faz com que o cheque especial seja mais barato, dentro das capacidades financeiras de cada pessoa e aplicada em investimentos conservadores que permitem o saque rápido em momentos de urgência. Enfim, o simples hábito de poupar precisa fazer parte da saúde financeira dos brasileiros independente de sua renda, analisa Caio Fernandez, CEO da IVEST, consultoria de investimentos e consultor de investimentos CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

“Muitas pessoas utilizam o crédito disponível no cheque especial como um valor de emergência mesmo com um custo altíssimo. A reserva de emergência deve ser acumulada mês a mês, dentro das capacidades financeiras de cada pessoa e aplicada em investimentos conservadores que permitem o saque rápido em momentos de urgência. Enfim, o simples hábito de poupar precisa fazer parte da saúde financeira dos brasileiros independente de sua renda, analisa Caio Fernandez, CEO da IVEST, consultoria de investimentos e consultor de investimentos CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

**Dicas diárias sobre o uso do cheque especial**  
- Fique atento, pois, mes-

mo que o banco afirme que são 10 dias sem juros pelo uso do cheque especial, o que nem sempre chega ao conhecimento do correntista é que, ao ultrapassar essa carência, os juros cobrados serão do período total, desde o primeiro dia de uso do limite.

- Se você tem um limite de crédito superior a R\$500,00 e

que não quer ser taxado, precisa contatar seus bancos para checar se haverá isenção ou pedir a redução do valor do crédito disponível.

- Peça o protocolo dessa solicitação para que você possa cobrar a posição do banco depois e não seja pego de surpresa com débitos na sua conta corrente.

- O correntista que tiver R\$5 mil no cheque especial só terá isenção em R\$500,00. Os R\$4.500,00 reais excedentes estão sujeitos à cobrança. Nesse caso, o consumidor pode pagar R\$11,25 reais por mês. Pode parecer pouco, mas sugiro fazer as contas com base nesse valor no período de um ano ou até 10 anos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA a população em geral, representantes de entidades de classe e autoridades civis, para comparecerem na Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, nesta cidade, no dia 29 de janeiro de 2020, às 13:00 horas, onde será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA junto a Comissão competente, onde demonstrará e avaliará o cumprimento das **Metas Fiscais** do 3º (terceiro) quadrimestre de 2019, na forma prevista no artigo 48, § único, da Lei Federal nº. 101/2000, LRF.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital, que vai afixado nos locais de costume e publicado pela Imprensa.

Espírito Santo do Turvo, 27 de janeiro de 2020.

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL CGC/MF nº 57.264.509/0001-69 Fone/Fax: (0\*\*14) 3375 9500 Rua : Lino dos Santos, s/nº Cep nº 18.935-000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CGC/MF nº 13.872.377/001-82 Fone/Fax: (0\*\*14) 3375 9501 - Bairro Centro Rua Maria Perpétua Piedade Gonçalves, s/nº Cep nº 18.935-000

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE**

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e dando cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº. 29/2000 à Constituição Federal; no artigo 34 a 36 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e o artigo 5º das Instruções nº. 02/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CONVOCA a população em geral, representantes de entidades de classe e autoridades civis, para comparecerem na Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, nesta cidade, no dia 29 de janeiro de 2020, às 14 horas, onde será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA para apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da **Saúde**, referente ao 3º (terceiro) quadrimestre do Exercício Financeiro de 2019, quando serão esclarecidas as dúvidas sobre o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital, que vão afixado nos locais de costume e publicado pela Imprensa.

Espírito Santo do Turvo - SP, 27 de janeiro de 2019.

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**Folha de Santa Cruz**

EDITORA SANTACRUZENSE LTDA.  
Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - Centro  
CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP  
CNPJ 06.128.062/0001-60

**DIRETORA GERAL**  
Iohana N. T. da Silva  
(14) 99717-2290

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**  
Patricia Pereira Rodrigues  
MTB - 53.621

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

**Leia e anuncie no Jornal Folha de Santa Cruz:**

**Ligue no (14) 3372-7961 ou 99717-2290**

**SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
COM EXTENSÃO DE BASE EM ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP  
Reconhecido pelo Ministério de Trabalho e Previdência Social em 22/10/1973 - DOU 01/11/73 - PROC. N. MTPS N. 335.478/72  
CNPJ 44.564.821/0001-26 - FONE (014) 3372 1292  
RUA: GENERAL OSÓRIO, 207 - CEP 18.913-000 SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO.

**EDITAL**

Em cumprimento ao Estatuto Social desta entidade, comunico que a eleição realizada neste Sindicato, no dia 25 de Janeiro de 2020, foi eleita a chapa única concorrente do pleito, cuja constituição é a seguinte:

**DIRETORIA**

**EFETIVO**  
Presidente: Anésio Redondo  
Vice-Presidente: Valdomiro Pereira Mendonça  
Secretario: Benedito Teixeira  
Tesoureiro: Jose Manoel da Silva

**SUPLENTE**  
Tereza da Cruz Ferreira  
Joao Minuni Sobrinho

**CONSELHO FISCAL**

**EFETIVOS**  
Francisco Cubas  
Antonio Chavati  
Jose Ereovaldo Gazola

**SUPLENTE**  
Aristides Xavier Moreira  
Jose de Oliveira Filho  
Luiz Donizeti de Oliveira

**DELEGADOS REPRESENTANTES**

**EFETIVOS**  
Anésio Redondo  
Benedito Teixeira

**SUPLENTE**  
Antonio Chavati  
Jose Manoel da Silva

Compareceram e votaram 33 (trinta e três) associados quites e em condições regularmente inscritos nas Folhas de Votação. A posse dos eleitos será no dia 03 de Março de 2020.

Santa Cruz do Rio Pardo, 29 de Janeiro 2020.

**ANESIO REDONDO**  
PRESIDENTE

27 JAN 2020 10:47:36 Execução

**Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referente ao 6º Bimestre de 2019 - Período: 01/11/2019 à 31/12/2019 Consolidação Geral

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)						
1.0.0.0.0.0.0.00 RECEITAS CORRENTES	18.985.762,00	18.985.762,00	4.495.647,90	23,68	20.382.538,49	1.396.776,49
1.1.0.0.0.0.0.0.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	2.112.100,00	2.112.100,00	266.521,47	12,62	1.626.606,88	483.493,12
1.1.1.0.0.0.0.0.00 Impostos	2.088.000,00	2.088.000,00	263.410,11	12,62	1.605.687,51	482.312,49
1.1.2.0.0.0.0.0.00 Taxas	23.100,00	23.100,00	3.111,36	13,47	22.919,37	180,63
1.1.3.0.0.0.0.0.00 Contribuições De Melhorias	1.000,00	1.000,00				1.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL	64.600,00	64.600,00	5.929,15	9,18	64.493,65	106,35
1.3.2.0.0.0.0.0.00 Receitas De Valores Mobiliários	63.600,00	63.600,00	5.929,15	9,32	64.493,65	101,41
1.3.9.0.0.0.0.0.00 Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00				1.000,00
1.7.0.0.0.0.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.802.962,00	16.802.962,00	4.200.547,56	25,00	18.614.849,76	1.811.887,76
1.7.1.0.0.0.0.0.00 Transferencias Da União E De Suas Entidades	8.755.830,00	8.755.830,00	2.507.672,21	28,64	9.533.382,43	108,88
1.7.2.0.0.0.0.0.00 Transf Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	5.147.132,00	5.147.132,00	1.145.788,77	22,26	6.152.045,42	119,52
1.7.5.0.0.0.0.0.00 Transferências De Outras Instituições Públicas	2.900.000,00	2.900.000,00	547.086,58	18,87	2.929.421,91	101,01
1.9.0.0.0.0.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.100,00	6.100,00	22.649,72	371,31	74.588,20	68.488,20
1.9.1.0.0.0.0.0.00 Multas E Juros De Mora	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	99,40
1.9.2.0.0.0.0.0.00 Indenizações E Restituições	3.000,00	3.000,00	3.579,37	119,31	5.500,35	2.500,35
1.9.9.0.0.0.0.0.00 Receitas Diversas	3.000,00	3.000,00	19.069,75	635,66	69.087,25	66.087,25
2.0.0.0.0.0.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00			734.640,00	684,64
2.2.0.0.0.0.0.0.00 ALIENAÇÕES DE BENS	50.000,00	50.000,00			174.700,00	349,40
2.2.1.0.0.0.0.0.00 Alienações De Bens Móveis	50.000,00	50.000,00			174.700,00	349,40
2.2.2.0.0.0.0.0.00 Alienações De Bens Imóveis						
2.4.0.0.0.0.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					559.940,00	559.940,00
2.4.1.0.0.0.0.0.00 Transferencias Da União E Suas Entidades					399.940,00	399.940,00
2.4.2.0.0.0.0.0.00 Transferências Intergovernamentais					160.000,00	160.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>19.035.762,00</b>	<b>19.035.762,00</b>	<b>4.495.647,90</b>		<b>21.117.178,49</b>	<b>2.081.416,49</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>19.035.762,00</b>	<b>19.035.762,00</b>	<b>4.495.647,90</b>		<b>21.117.178,49</b>	<b>2.081.416,49</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>					<b>136.316,32</b>	
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>19.035.762,00</b>	<b>19.035.762,00</b>	<b>4.495.647,90</b>	<b>23,62</b>	<b>21.253.494,81</b>	<b>2.081.416,49</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)						
Superávit Financeiro						
Reabertura de Créditos Adicionais						

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bim. (f)		No Bimestre	Até o Bim. (h)			
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESA CORRENTE	18.493.612,00	20.846.506,26	3.799.443,00	20.513.720,18	332.786,08	4.146.215,92	20.501.090,27	345.425,99	20.321.912,91	12.639,91
Pessoal E Encargos Sociais	10.429.056,00	11.227.540,43	2.709.841,01	11.100.490,63	127.049,80	2.709.841,01	11.100.490,63	127.049,80	10.922.215,00	
Outras Despesas Correntes	8.064.556,00	9.618.965,83	1.089.601,99	9.413.229,55	205.736,28	1.436.374,91	9.400.589,64	218.376,19	9.399.697,91	12.639,91
DESPESA DE CAPITAL	352.150,00	3.066.252,64	166.418,00	2.320.326,11	746.926,53	297.670,50	715.029,16	2.351.223,48	715.029,16	1.605.296,95
Investimentos	352.150,00	3.066.252,64	166.418,00	2.320.326,11	746.926,53	297.670,50	715.029,16	2.351.223,48	715.029,16	1.605.296,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00									
Reserva De Contingência	190.000,00									
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>19.035.762,00</b>	<b>23.912.758,90</b>	<b>3.965.861,00</b>	<b>22.834.046,29</b>	<b>1.078.712,61</b>	<b>4.443.886,42</b>	<b>21.216.109,43</b>	<b>2.696.649,47</b>	<b>21.036.942,07</b>	<b>1.617.936,86</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	84.369,28	9.454,66	37.385,38	46.983,90	9.454,66	37.385,38	46.983,90	37.385,38	
Outras Dívidas	0,00	84.369,28	9.454,66	37.385,38	46.983,90	9.454,66	37.385,38	46.983,90	37.385,38	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAM. (XII) = (X + XI)</b>	<b>19.035.762,00</b>	<b>23.997.128,18</b>	<b>3.975.315,66</b>	<b>22.871.431,67</b>	<b>1.125.696,51</b>	<b>4.453.341,08</b>	<b>21.253.494,81</b>	<b>2.743.633,37</b>	<b>21.074.327,45</b>	<b>1.617.936,86</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>										
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>19.035.762,00</b>	<b>23.997.128,18</b>	<b>3.975.315,66</b>	<b>22.871.431,67</b>	<b>1.125.696,51</b>	<b>4.453.341,08</b>	<b>21.253.494,81</b>	<b>2.743.633,37</b>	<b>21.074.327,45</b>	<b>1.617.936,86</b>

Afonso Nascimento Neto  
Prefeito Municipal

Vinicius Mansur Sabbag  
Controle Interno

Simone de Cassia Pereira  
CRC 1 SP 290478/O-7

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Referente ao 3º Quadrimestre de 2019 - Período: 01/01/2019 à 31/12/2019 - Dados Consolidados			
LRF, art. 48 – Anexo VI - Todas as Unidades Gestoras		Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida - RCL Receita Corrente Líquida Ajustada		20.382.538,49 20.382.538,49	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal – DTP Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%> Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%> Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>		10.366.735,41 11.006.570,78 10.456.242,25 9.905.913,71	50,8600 54,0000 51,3000 48,6000
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida Limite Definido por Resolução do Senado Federal 120% Sobre RCL		2.654.399,92- 24.459.046,19	13,0229- 120,0000
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas Operações de Crédito por Antecipação da Receita Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
ÚLTIMO FECHAMENTO CONTÁBIL: 12/2019			
Afonso Nascimento Neto Prefeito Municipal		Vinícius Mansur Sabbag Controle Interno	Simone de Cassia Pereira CRC 1 SP 290478/O-7



# CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06  
Espírito Santo do Turvo – SP

## EXTRATO DE CONTRATO

### Aditivo 002/2020 ao Contrato Administrativo 02/2018

#### CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

#### CONTRATADO: WEBSITE SOFTWARE LTDA EPP CNPJ 07.673.796/0001-92

#### OBJETO: Prorrogação do prazo e reajuste de valores.

#### Processo Administrativo 001/2020

#### Carta Convite 001/2018

#### Data do Aditivo: 23/01/2020

#### Prazo: 12 meses (25/01/2020 a 24/01/2021)

#### Valor: R\$ 8.421,48 (oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos)

#### Osmar Aparecido Messias - PRESIDENTE DA CÂMARA

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO - FÓRMULA DE CÁLCULO AUDESP (DESPESAS EMPENHADAS)			
MUNICÍPIO: Espírito Santo do Turvo		PERÍODO: 4º Trimestre - 01/01/2019 a 31/12/2019	
<b>RECEITAS ARRECADADAS</b>		<b>DESPESAS DO ENSINO</b>	
Acumulado	198.650,47 30.270,99 1.049.018,98 246.249,39 63.931,59 12.925,29 4.630,80 9.060.118,96 167.635,11 6.264.111,65 437.853,10 35.664,02	12.122 - Administração Geral da Secretária da Educação 12.361 - Ensino Fundamental 12.365 - Educação Infantil 12.366 - Educação de Jovens e Adultos 12.367 - Educação Especial (*) Total das Despesas do Ensino (-) Despesas c/ Recursos do GSE, Convênios e Outros (-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB (-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito (*) Total das Despesas com Recursos Próprios (+) Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB (+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB (-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB (*) TOTAL BRUTO APLICADO NO ENSINO APLICAÇÃO BRUTA NO ENSINO (ART. 212 CF) (%) (-) Ganhos Aplicações Financeiras do ENSINO INFANTIL (-) Ganhos Aplicações Financeiras do ENSINO FUNDAMENTAL (-) FUNDEB Retido e Não Aplicado no Retorno (*) TOTAL LÍQUIDO APLICADO NO ENSINO APLICAÇÃO LÍQUIDA NO ENSINO (ART. 212 CF) (%) FUNDEB Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART. 69, §5º, LEI 9.394/96 Contas Redutoras do FUNDEB Empenhos do FUNDEB Total	Acumulado 1.786.497,28 1.882.106,88 27.067,74 69.664,59 3.765.336,49 1.806.974,13 1.958.362,36 2.934.557,84 107.078,40 4.999.998,60 28,45 3.041.636,24 2.934.557,84 107,078,40
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	
17.571.070,35		21.116.597,46	
Obs: Se Deduções > Recebimento = Valor Efetivamente Retido FUNDEB Se Deduções < Recebimento e Despesas > Dedução = Ganho Líquido Se Deduções < Recebimento e Despesas < Dedução = Não Contabiliza			
Afonso Nascimento Neto Prefeito Municipal		José Aduato Artioli Secretário Municipal Educação	Simone de Cassia Pereira Contadora CRC1SP 290478/O-7

# Leia e anuncie no Jornal Folha de Santa Cruz: Ligue no (14) 3372-7961 ou 99717-2290



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone/Fax: (0\*\*14) 3375 9500  
CGC/MF 57.264.509/0001-69

#### EDITAL Nº. 03/2020

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO n° 01/2019.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado no Processo Seletivo n° 01/2019, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, em substituição de Afastamentos, demissões e Licenças, abaixo relacionados:

**CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE: VIGILANTE – 01 (UMA) VAGA:**

Classificação	Nome	RG
04º	LUCIA BENEDITA DA SILVA	25.173.425-0

O candidato acima convocado deverá apresentar-se no próximo **dia 30 de Janeiro de 2020, às 15:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Lino dos Santos s/nº., Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, Departamento de Recursos Humanos, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o referido emprego, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO n°. 01/2019, para firmar compromisso de aceitação, anuência e contratação temporária no regime CLT, como **VIGILANTE**, por prazo determinado, nos termos da Lei Complementar Municipal n°. 109/2005 c/c inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, obedecidas as legislações vigentes.

**O não comparecimento ou não apresentação dos documentos exigidos no edital do Processo Seletivo n°. 01/2019, na data, horário e local acima mencionados, implicará na desistência da Contratação Temporária e perda de todos os direitos decorrentes do presente Edital.**

Espírito Santo do Turvo, 29 de Janeiro de 2020.

**LAERCIO LAUDER DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Rua Lino dos Santos, s/n – Jardim Canaã – CEP 18.935-000 – Espírito Santo do Turvo-SP

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Referente ao 6º Bimestre de 2019 - Período: 01/11/2019 à 31/12/2019 Consolidação Geral											
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") - Dados CONSOLIDADOS						Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00					
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados* (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b / tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d / tot. d)		
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a - b)	(d)	(e)	f	g = (a - d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>19.035.762,00</b>	<b>23.997.128,18</b>	<b>3.975.315,66</b>	<b>22.871.431,67</b>	<b>100,00</b>	<b>1.125.696,51</b>	<b>4.453.341,08</b>	<b>21.253.494,81</b>	<b>100,00</b>	<b>2.743.633,37</b>	<b>1.617.936,86</b>
<b>01.000 LEGISLATIVA</b>	<b>1.044.522,79</b>	<b>1.044.522,79</b>	<b>105.710,22</b>	<b>829.658,15</b>	<b>3,63</b>	<b>214.864,64</b>	<b>107.382,30</b>	<b>827.460,24</b>	<b>3,89</b>	<b>217.062,55</b>	<b>2.197,91</b>
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.044.522,79	1.044.522,79	105.710,22	829.658,15	3,63	214.864,64	107.382,30	827.460,24	3,89	217.062,55	2.197,91
<b>04.000 ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2.118.600,00</b>	<b>2.256.404,51</b>	<b>470.644,85</b>	<b>2.251.955,01</b>	<b>9,85</b>	<b>4.449,50</b>	<b>521.265,63</b>	<b>2.251.955,01</b>	<b>10,60</b>	<b>4.449,50</b>	
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.930.600,00	2.081.376,09	427.337,49	2.076.926,59	9,08	4.449,50	477.526,27	2.076.926,59	9,77	4.449,50	
04.124 CONTROLE INTERNO	118.000,00	120.261,72	33.188,48	120.261,72	0,53		33.188,48	120.261,72	0,57		
04.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.000,00	54.766,70	10.118,88	54.766,70	0,24		10.548,88	54.766,70	0,26		
<b>06.000 SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>19.000,00</b>	<b>46.464,62</b>	<b>10.118,88</b>	<b>46.398,94</b>	<b>0,20</b>	<b>65,68</b>	<b>10.118,88</b>	<b>46.398,94</b>	<b>0,22</b>	<b>65,68</b>	
06.182 DEFESA CIVIL	19.000,00	46.464,62	10.118,88	46.398,94	0,20	65,68	10.118,88	46.398,94	0,22	65,68	
<b>08.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.333.717,00</b>	<b>1.244.537,49</b>	<b>201.563,47</b>	<b>1.194.888,25</b>	<b>5,23</b>	<b>49.649,24</b>	<b>210.243,63</b>	<b>1.193.346,25</b>	<b>5,61</b>	<b>51.191,24</b>	<b>1.542,00</b>
08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	29.000,00	17.244,10	1.073,84	17.243,32	0,08	0,78	1.424,36	17.243,32	0,08	0,78	
08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	300.000,00	331.964,90	25.350,65	331.964,90	1,45		25.580,65	331.964,90	1,56		
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.004.717,00	895.328,49	175.138,98	845.680,03	3,70	49.648,46	183.238,62	844.138,03	3,97	51.190,46	1.542,00
<b>10.000 SAÚDE</b>	<b>4.578.845,00</b>	<b>6.072.165,94</b>	<b>995.462,93</b>	<b>5.908.458,53</b>	<b>25,83</b>	<b>163.707,41</b>	<b>1.368.295,81</b>	<b>5.892.958,53</b>	<b>27,73</b>	<b>179.207,41</b>	<b>15.500,00</b>
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	4.381.945,00	5.774.225,49	945.292,23	5.610.518,08	24,53	163.707,41	1.286.225,11	5.595.018,08	26,33	179.207,41	15.500,00
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ESPECIALIZADA	5.200,00	103.942,31	103.942,31	103.942,31	0,45		31.100,00	103.942,31	0,49		
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	171.700,00	173.923,00	45.541,10	173.923,00	0,76		46.341,10	173.923,00	0,82		
10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.000,00	20.075,14	4.629,60	20.075,14	0,09		4.629,60	20.075,14	0,09		
<b>11.000 TRABALHO</b>	<b>134.500,00</b>	<b>107.016,54</b>	<b>23.899,40</b>	<b>107.016,54</b>	<b>0,47</b>	<b>24.059,40</b>	<b>107.016,54</b>	<b>107.016,54</b>	<b>0,50</b>		
11.334 FOMENTO AO TRABALHO	134.500,00	107.016,54	23.899,40	107.016,54	0,47	24.059,40	107.016,54	107.016,54	0,50		
<b>12.000 EDUCAÇÃO</b>	<b>5.672.900,00</b>	<b>7.594.467,39</b>	<b>1.295.154,11</b>	<b>7.269.120,16</b>	<b>31,78</b>	<b>325.347,23</b>	<b>1.338.414,13</b>	<b>6.047.476,64</b>	<b>28,46</b>	<b>1.546.990,75</b>	<b>1.221.643,52</b>
12.305 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	489.200,00	557.915,28	67.982,50	556.736,01	2,43	1.179,27	82.726,14	556.736,01	2,62	1.179,27	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.209.100,00	3.516.348,07	755.689,82	3.432.376,63	15,01	83.971,44	777.817,11	3.432.376,63	16,15	83.971,44	
12.362 ENSINO MÉDIO	3.000,00										
12.364 ENSINO SUPERIOR	40.000,00	12.489,82	1.425,80	12.489,82	0,05		1.425,80	12.489,82	0,06		
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.727.600,00	3.324.792,73	417.996,53	3.084.597,11	13,49	240.195,62	424.385,62	1.852.953,59	8,77	1.461.839,14	1.221.643,52
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	129.000,00	113.256,90	34.535,46	113.256,90	0,50	0,90	34.535,46	113.256,90	0,53	0,90	
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	75.000,00	69.664,59	17.524,00	69.664,59	0,30		17.524,00	69.664,59	0,33		
<b>13.000 CULTURA</b>	<b>233.277,21</b>	<b>780.547,01</b>	<b>140.870,64</b>	<b>778.122,04</b>	<b>3,40</b>	<b>2.424,97</b>	<b>145.727,09</b>	<b>778.122,04</b>	<b>3,66</b>	<b>2.424,97</b>	
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	233.277,21	780.547,01	140.870,64	778.122,04	3,40	2.424,97	145.727,09	778.122,04	3,66	2.424,97	
<b>14.000 DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>156.000,00</b>	<b>158.613,06</b>	<b>32.789,53</b>	<b>158.571,38</b>	<b>0,69</b>	<b>41,68</b>	<b>32.894,83</b>	<b>158.571,38</b>	<b>0,75</b>	<b>41,68</b>	
14.422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E SOCIAIS	156.000,00	158.613,06	32.789,53	158.571,38	0,69	41,68	32.894,83	158.571,38	0,75	41,68	
<b>15.000 URBANISMO</b>	<b>2.063.500,00</b>	<b>2.938.213,64</b>	<b>418.710,75</b>	<b>2.700.376,63</b>	<b>11,81</b>	<b>237.837,01</b>	<b>448.683,25</b>	<b>2.380.245,50</b>	<b>11,20</b>	<b>557.968,14</b>	<b>320.131,13</b>
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.709.500,00	2.526.937,68	335.745,34	2.289.101,27	10,01	237.836,41	357.780,74	1.968.970,14	9,26	557.967,54	320.131,13
15.452 SERVIÇOS URBANOS	354.000,00	411.275,96	82.965,41	411.275,96	1,80	0,60	90.902,51	411.275,96	1,94	0,60	
<b>18.000 GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>118.000,00</b>	<b>103.363,12</b>	<b>22.132,16</b>	<b>103.345,13</b>	<b>0,45</b>	<b>17,99</b>	<b>23.662,34</b>	<b>103.345,13</b>	<b>0,49</b>	<b>17,99</b>	
18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	118.000,00	103.363,12	22.132,16	103.345,13	0,45	17,99	23.662,34	103.345,13	0,49	17,99	
<b>20.000 AGRICULTURA</b>	<b>903.400,00</b>	<b>928.477,22</b>	<b>172.155,08</b>	<b>907.893,01</b>	<b>3,97</b>	<b>20.584,21</b>	<b>173.263,08</b>	<b>907.893,01</b>	<b>4,27</b>	<b>20.584,21</b>	
20.606 EXTENSÃO RURAL	903.400,00	928.477,22	172.155,08	907.893,01	3,97	20.584,21	173.263,08	907.893,01	4,27	20.584,21	
<b>24.000 COMUNICAÇÕES</b>	<b>57.500,00</b>	<b>40.654,26</b>	<b>9.839,70</b>	<b>40.654,26</b>	<b>0,18</b>	<b>0,18</b>	<b>9.839,70</b>	<b>40.654,26</b>	<b>0,19</b>	<b>0,18</b>	
24.721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	57.500,00	40.654,26	9.839,70	40.654							

RECEITAS DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)</b>					
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.088.000,00	2.088.000,00	1.605.687,51	76,90	
1.1.1- IPTU	230.000,00	230.000,00	264.341,69	114,93	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	150.000,00	150.000,00	198.660,47	132,44	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	65.681,22	82,10	
1.2.1- ITBI	110.000,00	110.000,00	30.270,99	27,52	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	110.000,00	110.000,00	30.270,99	27,52	
<b>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>					
1.3.1- ISS	1.568.000,00	1.568.000,00	1.064.825,44	67,91	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.540.000,00	1.540.000,00	1.049.018,98	68,12	
1.3.3- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	28.000,00	28.000,00	15.806,46	56,45	
<b>1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	246.249,39	136,81	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)					
1.5.1- ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR					
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>					
2.1- Cota-Parte FPM	14.925.000,00	14.925.000,00	15.965.382,84	106,97	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	9.060.118,96	100,67	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	8.000.000,00	8.000.000,00	8.337.789,32	104,22	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.000.000,00	1.000.000,00	722.329,64	72,23	
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.300.000,00	5.300.000,00	6.264.111,65	118,19	
2.3.1- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	25.000,00	25.000,00			
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	35.664,02	89,16	
2.5- Cota-Parte ITR	140.000,00	140.000,00	167.635,11	119,74	
2.6- Cota-Parte IPVA	420.000,00	420.000,00	437.853,10	104,25	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>					
	17.013.000,00	17.013.000,00	17.571.070,35	103,28	
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>					
4- RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	59.800,00	59.800,00	18.797,40	31,43	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE	537.000,00	537.000,00	473.586,95	88,19	
5.1- Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	332.693,97	83,17	
5.2- Transferências Diretas - FODE					
5.3- Transferências Diretas - FNAE	111.200,00	111.200,00	120.910,00	108,73	
5.4- Transferências Diretas - FNATE	20.800,00	20.800,00	19.762,60	95,01	
5.5- Outras Transferências do FUNDE	5.000,00	5.000,00	220,38	4,41	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	11.000,00	11.000,00	5.701,09	51,83	
6.1- Transferências de Convênios					
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	11.000,00	11.000,00	5.701,09	51,83	
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	607.800,00	607.800,00	498.085,44	81,95	
<b>FUNDEB</b>					
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>		<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a) x 100</b>
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>					
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.785.000,00	2.785.000,00	3.041.636,24	109,21	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.060.000,00	1.060.000,00	1.667.557,59	157,32	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.000,00	5.000,00	1.252.822,06	250,56	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.000,00	8.000,00	158,66	1,98	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	28.000,00	28.000,00	33.526,94	119,74	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	84.000,00	84.000,00	87.570,99	104,25	
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>					
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.910.000,00	2.910.000,00	2.934.557,84	100,84	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.900.000,00	2.900.000,00	2.929.421,91	101,01	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	5.135,93	51,36	
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>					
	115.000,00	115.000,00	112.214,33	97,58	
<b>13- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) + 9</b>					
<b>14- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) + 9 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>		<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>Até o Bimestre (e)</b>	<b>% (f) = (e/d) x 100</b>
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>					
13.1- Com Educação Infantil	2.133.000,00	2.249.574,81	2.249.574,81	100,00	
13.2- Com Educação Fundamental	875.000,00	962.769,69	962.769,69	100,00	
13.3- Com Ensino Fundamental	1.258.000,00	1.286.805,12	1.286.805,12	100,00	
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>					
14.1- Com Educação Infantil	777.000,00	684.983,03	684.983,03	100,00	
14.2- Com Educação Fundamental	324.000,00	239.720,54	239.720,54	100,00	
14.3- Com Ensino Fundamental	453.000,00	445.262,49	445.262,49	100,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.910.000,00	2.934.557,84	2.934.557,84	100,00	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>					
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>					
16.1- FUNDEB 60%					
16.2- FUNDEB 40%					
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>					
17.1- FUNDEB 60%					
17.2- FUNDEB 40%					
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>					
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>					
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério: ((13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %					76,66
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério: ((14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %					23,34
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício: (100 - (19.1 + 19.2)) %					
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>					
<b>20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM &lt;2018&gt; QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>					
<b>21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE &lt;2019&gt;</b>					
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>		<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>Até o Bimestre (e)</b>	<b>% (f) = (e/d) x 100</b>
<b>22- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
22.1- Creche	1.633.000,00	1.852.766,95	1.836.197,79	99,11	
22.1.1- Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB					
22.1.2- Despesas Custeadas Outros Rec. Impostos					
22.2- Pré-escola	1.633.000,00	1.852.766,95	1.836.197,79	99,11	
22.2.1- Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB	1.199.000,00	1.202.490,23	1.202.490,23	100,00	
22.2.2- Despesas Custeadas Outros Rec. Impostos	434.000,00	650.276,72	633.707,56	97,45	
<b>23- ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
23.1- Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB	2.094.000,00	3.090.938,69	3.056.722,41	98,89	
23.2- Despesas Custeadas Outros Rec. Impostos	1.711.000,00	1.732.067,81	1.732.067,81	100,00	
23.3- Despesas Custeadas Outros Rec. Impostos	1.093.000,00	1.358.871,08	1.324.654,80	97,48	
<b>24- ENSINO MÉDIO</b>					
24- ENSINO MÉDIO	3.000,00				
<b>25- ENSINO SUPERIOR</b>					
25- ENSINO SUPERIOR	40.000,00	12.489,82	12.489,82	100,00	
<b>26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>					
<b>27- OUTRAS</b>					
27- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.480.000,00	4.956.195,46	4.905.410,02	98,98	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>					
<b>29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)</b>					
<b>30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>					
<b>31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)</b>					
<b>32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>					
<b>33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS</b>					
<b>34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					
<b>35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)</b>					
<b>36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)</b>					
<b>37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))</b>					
<b>38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% +</b>					
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>Até o Bimestre (e)</b>	<b>% (f) = (e/d) x 100</b>
<b>39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	402.000,00	402.000,00	306.985,37	76,36	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	312.600,00	312.600,00	1.201.542,22	384,37	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	714.600,00	714.600,00	1.508.527,59	211,10	
44- TOTAL GERAL DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	5.194.600,00	5.670.795,46	6.413.937,61	113,10	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					
<b>45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>					
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>					
<b>46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE &lt;2018&gt;</b>					
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			45,32		
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			2.929.421,91		
48.1- Orçamento do Exercício			2.934.557,84		
48.2- Restos a Pagar			306.985,37		
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			5.135,93		
<b>50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE</b>					
51- (+) Ajustes			45,32		
51.1- Retenções					
51.2- Conciliação Bancária					
<b>52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>					
			45,32		

# Em 2020 foram notificados 10 casos de dengue sendo 4 negativos e 6 aguardam resultado de sorologia

Mas mesmo sem casos confirmados a vigilância deve continuar. Altas temperaturas e chuvas são uma combinação que favorece o aumento da população do mosquito transmissor da dengue, com um duplo resultado. Em contato com a água das chuvas, os ovos colocados há semanas ou meses nas casas puderam dar origem a novos mosquitos. Ao mesmo tempo, com as chuvas, aumenta a oferta de criadouros para as fêmeas do Aedes aegypti colocarem seus ovos. É um ciclo que pode ser interrompido com ações simples, semanal, de vistoria das nossas próprias casas, usando apenas 10 minutos por semana para remover criadouros no ambiente doméstico e peri-doméstico, de modo a interferir no ciclo de desenvolvimento do vetor, impedindo que ovos, larvas e pupas do mosquito cheguem à fase adulta. O Aedes aegypti vive e se reproduz, em geral, dentro e no entorno das residências, por isso temos que ter cuidado redobrado com nossas casas.

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>					
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.088.000,00	2.088.000,00	1.605.687,51	76,90	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	198.660,47	132,44	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	110.000,00	110.000,00	30.270,99	27,52	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.540.000,00	1.540.000,00	1.049.018,98	68,12	
Imposto Territorial Rural - ITR	180.000,00	180.000,00	246.249,39	136,81	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	25.000,00	25.000,00	4.630,80	18,52	
Dívida Ativa dos Impostos	55.000,00	55.000,00	63.931,59	116,24	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	28.000,00	28.000,00	12.925,29	46,16	
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>					
Cota-Parte FPM	14.925.000,00	14.925.000,00	15.965.382,84	106,97	
Cota-Parte ITR	9.000.000,00	9.000.000,00	9.060.118,96	100,67	
Cota-Parte IPI-Exportação	140.000,00	140.000,00	167.635,11	119,74	
Cota-Parte IPVA	420.000,00	420.000,00	437.853,10	104,25	
Cota-Parte ICMS	5.300.000,00	5.300.000,00	6.264.111,65	118,19	
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	35.664,02	89,16	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00			
Outras					
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>					
	17.013.000,00	17.013.000,00	17.571.070,35	103,28	
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>					

# Ano letivo de 2020: confira as principais mudanças na rede estadual de São Paulo

As aulas na rede estadual de São Paulo começam no próximo dia 03 de fevereiro,

e neste ano letivo de 2020 os estudantes terão novidades. Começa a vigorar o progra-

ma Inova Educação, anunciado no ano passado, que é um modelo pedagógico pioneiro

que vai conectar as escolas à realidade dos estudantes do século 21. O Inova será ofertado a todos os dois milhões de estudantes matriculados nos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio na rede estadual de São Paulo.

Estes estudantes ganharão uma aula a mais e um aumento na carga horária de 15 minutos por dia. Serão sete aulas diárias de 45 minutos cada, ao invés de seis como era no ano passado. Todas as disciplinas regulares ficam mantidas.

Os estudantes do período matutino passam a sair da escola às 12h35 – não mais às 12h20. No período vespertino, a saída será às 18h35 – no ano passado era às 18h20.

## Novas aulas

Entrará no currículo obrigatório duas aulas por semana de uma atividade chamada “Projeto de Vida”, mais duas aulas do componente Eletivas e uma de Tecnologia e Inovação.

As disciplinas eletivas serão oferecidas a partir do levantamento dos sonhos e anseios dos estudantes e das possibilidades de oferta dos professores. Alguns exemplos de temas são: empreendedorismo, ética e cidadania, olimpíadas de conhecimento, tea-

tro, comunicação não violenta e mediação de conflitos, entre outros.

Além disso, serão disponibilizadas duas aulas semanais de Projeto de Vida, onde os estudantes farão atividades para definirem seus objetivos, planejarem seus rumos futuros e se organizarem para chegar onde querem. As atividades abrangem ética e cidadania, sonhos, projetos na comunidade, mundo do trabalho, vida acadêmica etc.

Por fim, a disciplina de Tecnologia e Inovação pretende trabalhar três eixos: pensamento computacional; tecnologias digitais da informação; e comunicação e letramento digital.

## Novas PEIs

A partir deste ano também 247 escolas passam a integrar o Programa de Ensino Integral (PEI).

O PEI permite que os estudantes tenham uma matriz curricular diferenciada que inclui projeto de vida, orientação de estudos, práticas experimentais. Há ainda os clubes juvenis para que os alunos se organizem de acordo com temas de interesse como dança, xadrez, debates etc.

A carga horária é de até nove horas e meia – na rede regular, a jornada é de cinco

horas e quinze minutos. Entretanto, do total das 247 escolas contempladas, 38 vão funcionar em um formato com carga horária diferenciada de sete horas, atendendo a alunos que já trabalham.

## Novos períodos de recesso

Outra novidade para este ano é o calendário escolar. Haverá a introdução de mais dois novos recessos, um ao final do primeiro bimestre e outro no terceiro bimestre. As férias do segundo e do quarto bimestre ficam mantidas.

Dessa forma, veja como ficará o calendário:

\* Início do ano letivo: 3 de fevereiro

\* Período primeiro recesso (fim do primeiro bimestre): entre 20 e 24 de abril

\* Período das férias (fim do segundo bimestre): entre 10 e 26 de julho

\* Período segundo recesso (fim do terceiro bimestre): entre 13 e 16 de outubro

\* Encerramento do ano letivo: a partir de 23 de dezembro

O objetivo da mudança é organizar o calendário e o planejamento das atividades pedagógicas, além de garantir que docentes que atuam nas redes estadual e municipais consigam conciliar os períodos de recesso escolar e férias.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA MÉDIA SOROCABANA

Barão de Antonina, Bernardino de Campos, Canitar, Chavantes, Espírito Santo do Turvo, Ibirarema, Ipaussu, Itaporanga, Óleo, Ourinhos, Ribeirão do Sul, Salto Grande, São Pedro do Turvo, Santa Cruz do Rio Pardo e Timburi.

CNPJ: 01.488.169/0001-03

## DESPACHO

Visto, etc.

Considerando a **DECISÃO** da Comissão Especial de Seleção, a qual nos termos da ata da sessão do dia 21/01/2020 que consta a habilitação das empresas ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - ABEDESC e FÊNIX DO BRASIL - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICA PÚBLICAS DE SAÚDE.

Considerando a tempestividade do recurso interposto pela empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - ABEDESC.

Considerando a manifestação técnica da Assessoria Jurídica, quanto à regularidade formal.

**DECIDE** a Comissão Especial de Seleção por conhecer o recurso interposto por ABEDESC e no mérito **julgar procedente** a fim de **inabilitar** a FÊNIX DO BRASIL - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICA PÚBLICAS DE SAÚDE.

Nesse sentido, as demais disposições mante-se inalteradas, devendo a Comissão reunir-se no dia 29/01/2020 às 14h para abertura do envelope 2 da empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - ABEDESC.

Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 28 de janeiro de 2020.

**KARLA RENATA ALBIERI**  
Presidente da Comissão Especial de Seleção

**RENAN OLIVEIRA RIBEIRO**  
Assessor Jurídico - UMMES

Avenida Tiradentes, 360 - salas 13/14 - 1º andar - Fone/Fax: (14) 3373.2288 - CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP



## ATENÇÃO!

Se seu filho (a) completa 4 anos até o dia 31 de março de 2020, é **OBRIGATÓRIA** a matrícula na educação infantil.

Maiores informações, na EM Prof<sup>a</sup> Daisi da Silva Guidio de Mello, fone: 3344 1746.





# LIMPEZA PÚBLICA

## Meio Ambiente



**CRONOGRAMA/CIDADE**

**TERÇA/QUINTA – (LIXO RECICLADO)**

PAPÉIS, PAPELÃO, LATAS, VIDROS, PLÁSTICOS, EMBALAGENS DE LEITE E SUCOS E ÓLEO DE COZINHA USADO EM GARRAFAS PET.

**SEGUNDA/QUARTA/SEXTA – (LIXO ORGÂNICO)**

RESTOS DE COMIDA, PAPEL HIGIÊNICO, PAPÉIS ENGORDURADOS, ISOPOR, FRALDA DESCARTÁVEIS E VIDROS QUEBRADOS EMBALADOS DE FORMA SEGURA.

**SEGUNDA/TERÇA/QUARTA/QUINTA – (GALHOS) – SEXTA – (ENTULHO)**

“Inteligência é recolher o LIXO. Sabedoria é entregá-lo reciclado ao lixeiro” portanto nos ajude a mudar o planeta começando pela nossa cidade.

# FAIT VESTIBULAR 2020

Itapeva/SP

## FAIT FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA

VENHA VIVER  
A MELHOR  
FASE DA SUA  
VIDA



# www.fait.edu.br

CURSOS AUTORIZADOS E RECONHECIDOS  
PELO MEC COM NOTA MÁXIMA

**GARANTA JÁ A SUA VAGA!**



### QUEM FAZ O FUTURO FAZ.

VESTIBULAR  
FAIT/FAEF  
2018/19

## AGENDE SUA PROVA!!

- ADMINISTRAÇÃO
- AGRONOMIA
- ARQUITETURA E URBANISMO
- BIOMEDICINA
- DIREITO
- EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura
- EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado
- ENFERMAGEM
- ENGENHARIA CIVIL
- ENGENHARIA ELÉTRICA
- ENGENHARIA FLORESTAL
- FARMÁCIA
- FISIOTERAPIA
- MEDICINA VETERINÁRIA
- NUTRIÇÃO
- ODONTOLOGIA
- PEDAGOGIA
- PSICOLOGIA
- SEGUNDA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

FAIT  
FAEF  
NOTA  
MÁXIMA  
05  
MEC

www.fait.edu.br  
**FAIT**  
ITAPEVA/SP  
FOCADA NA SUA FORMAÇÃO

**Disk Vestibular (15) 3526 8888**  
Rodovia Francisco Alves Negrão, SP 258, km 285 - Bairro Pilão D'Água - Itapeva  
(15) 99806 3557 | 99806 3563 | vestibular@fait.edu.br